

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 34/2015 - PR**

CNPJ: 11.431.387/0001-57  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 59/2015  
Processo de Licitação: 59/2015  
Data do Processo: 10/04/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para desenvolver Cursos, atividades sócio educativas e culturais nas modalidades de Música (canto e instrumentos), Teatro, Taekwondo e Cursos de Artesanato para atender crianças e adolescentes nos CESEXs (Centro Sócio Educativo de Xanxerê), usuários da Política Municipal de Assistência Social, principalmente aqueles beneficiários do Programa Bolsa Família e PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil), CRAS e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 4 de Maio de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 218/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 59/2015, Licitação nº. 34/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CELIA LUCIA BALENA PAGNONCELLI 83300147972 (10707), ZELCIR PEDRO PIAIA (90337), LUIZ GUSTAVO PACHECO (92026), LEDA MARIA DAL ZOT (93135), ACADEMIA DE GINÁSTICA HERMES SPORT LTDA (93136), GUSTAVO LUIZ OLIVEIRA GUIMARAES (93137).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente ACADEMIA DE GINÁSTICA HERMES SPORT LTDA, não apresentou a Prova de Regularidade com a Receita Federal e a Dívida Ativa da União e a Regularidade com o INSS, conforme item 11.5 e 11.6 do Edital, estando o mesmo inabilitado do certame. Considerando que somente o proponente acima cotou o item 03 e Conforme prevê o Art. 48, Parágrafo 3º da Lei 8.666/93, "quando todos os licitantes forem inabilitados a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação", o Pregoeiro concede ao Proponente inabilitado o prazo de oito dias úteis para regularização da documentação. Os demais proponentes classificados para essa fase do certame cumpriram com todos os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes LUIZ GUSTAVO PACHECO no item 01, LEDA MARIA DAL ZOT no item 02 e CELIA LUCIA BALENA PAGNONCELLI no item 04. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede prazo legal ao proponente ACADEMIA DE GINÁSTICA HERMES SPORT LTDA para a regularização da documentação. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 4 de Maio de 2015

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - Pregoeiro(a)  
SALETE LAZZARI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
NILSE BRESAN - ..... - EQUIPE DE APOIO